



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.043, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E
TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
NO TOTAL DE R\$ 1.500.000,00 DE ACORDO COM A LEI
Nº 7.078, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade
com o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.078, de 17 de dezembro de 2021,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria Municipal de
Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei
nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.888/2020 – LDO de 2021 e
alterações e na Lei nº 6.955/2020 – Lei Orçamentária de 2021 e suas respectivas
alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo,
conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00	01.031.0001.1.001	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1	Fonte: 01	259.000,00
01.01.00	01.031.0001.1.004	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	2	Fonte: 01	6.000,00
01.01.00	01.031.0001.1.004	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	3	Fonte: 01	370.000,00
01.01.00	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	9	Fonte: 01	400.000,00
01.01.00	01.031.0002.1.002	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	14	Fonte: 01	15.000,00
01.01.00	01.031.0002.1.002	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	15	Fonte: 01	180.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	23	Fonte: 01	20.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	26	Fonte: 01	50.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002	/	3.3.91.97.00	Ficha nº	28	Fonte: 01	200.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	370	Fonte: 01	150.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	371	Fonte: 01	12.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	373	Fonte: 01	50.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	391	Fonte: 01	900.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	397	Fonte: 01	130.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	416	Fonte: 01	50.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80


02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	458	Fonte: 01	45.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	504	Fonte: 01	163.000,00

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de dezembro de dois mil e vinte e um.




LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo